



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83007-170
conselhoaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 06/07/2022

1 Aos seis dias do mês de julho de 2022, reuniram-se no Auditório da Central de
2 Treinamento e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais,
3 situado na Rua Passos de Oliveira, n.º 1101, com transmissão na Página do
4 Facebook do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
5 (<https://www.facebook.com/conselhoaudesjp/>) as 18:30 horas, atendendo a
6 Convocação n.º 11/2022 para a 67ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
7 Saúde, para o Pleno do Colegiado deliberar sobre a seguinte pauta: I. Abertura da
8 reunião pelo Presidente do CMS/SJP; II. Verificação de Quorum para realizar os
9 trabalhos do dia; III. Justificativa das ausências dos conselheiros; IV. Ordem do dia:
10 [1. Atos Normativos da Mesa; 2. Apreciação e aprovação da Programação Anual de
11 Saúde 2022 e do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 – Apresentação: SEMS.]; V.
12 Leitura de documentos diversos; VI. Palavra Facultada aos Conselheiros; VII.
13 Informes gerais; VIII. Palavra Facultada à comunidade. (15 minutos); IX.
14 Encerramento da reunião pelo Presidente do CMS/SJP. Realizada a abertura da
15 reunião pelo Conselheiro Presidente Robson “Jamaica”, inicia com a leitura da
16 Convocação n.º 11/2022. Concluída, passa então a palavra a Conselheira Angela
17 para que proceda com a realização da chamada e com o auxílio da Mesa a
18 verificação do *quorum*. Iniciando a chamada pelo segmento dos usuários: Presentes
19 os conselheiros (as) do segmento de usuários: Ângela Cristine Rattmann Vieira
20 Theulen; Robson Vieira da Silva “Jamaica”; Afonso Rendak. Pelo segmento de
21 Gestores e Prestadores, presentes os conselheiros (as): Rafael Antônio Gabriel;
22 Claudiana Litaver Kozan; Ana Paula de Moraes Maia Barros; Pedro Jorge Maliski
23 Junior; Eucleia Pedroso Ribeiro. Pelo segmento de trabalhadores presentes os
24 conselheiros (as): Antenor Augusto da Silva; Lenise da Cruz Peratz Leite; Denise do
25 Nascimento; Sandra Lucia Vieira Ulinski. Justificativas de ausências: (Usuários:
26 Dinorá Aparecida Pimpão; Francisco Pereira da Silva); (Trabalhadores: Amauri
27 Yoshio Yamamoto). Faltas: (Usuários: Gelson Costa; Mari Lucia Cardozo
28 Paczkowski; Ariete de Fátima da Silveira Carvalho; Marcio José Coutinho);



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83300-100
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 06/07/2022

29 (Trabalhador: Marcia Regina da Silva; Raul Joel Rosa); (Gestores e Prestadores:
30 Elvira Aparecida Piovezan Valaski; Carla Patrícia Batista dos Santos; Betânia Maria
31 dos Santos Andrade). Passando a palavra novamente ao Presidente, informa que há
32 (8) oito Conselheiros presentes habilitados a voto, e a maioria absoluta do Colegiado
33 seriam 9 Conselheiros e o Regimento Interno prevê 30 minutos para a instauração
34 do *quorum*, sendo assim, já tendo transcorridos 10 minutos do início da reunião a
35 reunião fica suspensa por 20 minutos para a instauração do *quorum*, o qual não
36 havendo acarreta na suspensão da reunião. Havendo o *quorum* Regimental
37 Assegurado é dada sequência na reunião e o Presidente passa a palavra a
38 Conselheira Angela para realizar a leitura dos Conselheiros que chegaram, que
39 foram: Afonso Rendak; Denise Monteiro do Nascimento; Ana Paula de Moraes Maia
40 Barros; Claudiana Litaver Kozan. Novamente com a palavra o Presidente segue com
41 a Reunião consultando a plenária para declinar das pautas dos Atos Normativos da
42 Mesa e Leitura de Documentos Diversos para concentrar os trabalhos na apreciação
43 e aprovação da Programação Anual de Saúde e do Plano Municipal de Saúde, não
44 que os outros não sejam importantes, porém isto não traz prejuízos quanto ao
45 entendimento nem a manifestação do colegiado. Colocado em votação, e não
46 havendo manifestações contrárias foi aprovado o declínio e dada sequência à pauta.
47 Alessandro cumprimenta a todos inicia a apresentação do Plano Municipal da Saúde
48 informando que o mesmo é realizado da forma mais transparente possível e que a
49 versão para aprovação está disponível na internet desde o dia 31 de maio e
50 demonstra como realizar o download do documento no Portal da Prefeitura, informa
51 que no Portal também consta a Resolução emitida pelo Conselho de que o Plano
52 está em elaboração por conta da solicitação de alguns órgãos de controle da
53 elaboração do Plano, porém o mesmo ainda não estava concluído por conta
54 principalmente da pandemia e a Conferência Municipal de Saúde acabou ocorrendo
55 somente em dezembro. Demonstra que foi constituída uma Comissão para
56 elaboração do Plano e faz uma introdução sobre as legislações: Lei n.º 8080, de 19



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83065-190

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 06/07/2022

57 de setembro de 1990, a qual estabelece que os municípios devem ter um Plano de
58 Saúde. Lei n.º 8142, de 28 de dezembro de 1990 a qual obriga da realização da
59 Conferência Municipal de Saúde, a cada 4 anos, e explica que com a
60 redemocratização as eleições dos prefeitos e vereadores foi separada das demais,
61 então as conferências acabaram sendo realizadas a cada dois anos, sendo
62 realizada uma para o planejamento para o município, e outra para elaboração das
63 propostas para nível estadual e nacional. Decreto n.º 7508, de 28 de junho de 2011,
64 o qual coloca que as Comissões Intergestores pactuarão de acordo com os Planos
65 de Saúde aprovados pelos respectivos Conselhos de Saúde. Portaria de
66 Consolidação n.º 1, de 28 de setembro de 2017, a qual coloca o Plano de Saúde
67 como um instrumento central de planejamento e que o mesmo deve ser aprovado
68 pelo conselho. Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de
69 Saúde, a qual define as diretrizes para a elaboração do Plano de Saúde. Explica a
70 importância do Relatório Final da Conferência de Saúde, pois são as propostas nela
71 elaboradas que direcionam para onde se deve ir. Explica a correlação entre as
72 Diretrizes do Plano Municipal de Saúde e os Eixos Temáticos da Conferência
73 Municipal de Saúde. Enfatiza que o Plano deve conter informações sobre o território,
74 serviços, mão de obra disponível, acordos e compromissos regionais, necessidade
75 da população, situação epidemiológica atual, Plano de Governo, Plano Nacional de
76 Saúde, Plano Estadual de Saúde, Recomendações do Ministério Público do
77 Trabalho, Consultas Públicas entre outros. Aponta que o Conselho Municipal de
78 Saúde é um dos principais agentes na elaboração do Plano e o mesmo é elaborado
79 com base nas diretrizes nacionais, diretrizes estaduais, diretrizes regionais, diretrizes
80 do Plano de Governo Municipal, Conferência Municipal de Saúde e Análise de
81 Situação. Apresenta alguns Planos de outros municípios para referência, pois não
82 existe uma forma específica de se fazê-lo. Demonstra como funciona a elaboração
83 do Plano no Sistema e também sua inserção no DigiSUS. Apresenta a correlação do
84 Plano Municipal de Saúde com o Estadual e Nacional e aponta que apenas uma



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83003-100

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 06/07/2022

85 diretriz municipal não se relaciona com a estadual e nacional é a sobre o Covid-19,
86 pois as suas respectivas conferências foram realizadas anteriormente à pandemia
87 de Covid-19. Informa que houveram algumas alterações da versão que está
88 disponível online, na área da nutrição, e identifica o que foi alterado. Informa sobre
89 as Notas Informativas recebidas sobre a elaboração do Plano e se o mesmo não for
90 realizado poderá acarretar em suspensão de transferências de recursos por conta da
91 não prestação de contas. Informa também sobre a Informação n.º 13/2022 recebida
92 da SESA, a qual relaciona os municípios que estão com o status “Não iniciado” ou
93 “Em elaboração” referente aos Planos Municipais de Saúde 2022-2025 no DigiSUS.
94 Apresenta um breve histórico com informações dos Planos de Saúde 2010-2013,
95 2014-2017, 2018-2021 e 2022-2025. Segue então apresentando a Programação
96 Anual de Saúde 2022, a qual contém 15 Diretrizes e 148 Metas que é o que está no
97 Plano, porém segmentado somente o ano de 2022. Relembra que independente se
98 for aprovado ou não será necessário uma correria imensa para cumprir com a
99 Programação até o fim do ano e segue fazendo uma breve apresentação da mesma.
100 Informa que as metas foram montadas pela Comissão de Elaboração do Plano.
101 Finalizada a apresentação abre a palavra aos presentes para esclarecimento de
102 dúvidas. Presidente informa que o Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual
103 de Saúde foram enviados para conhecimento dos Conselheiros, porém não foi
104 projetada em apresentação para a plenária debater sobre o seu conteúdo e gostaria
105 de que ambos fossem projetados para análise e discussão da plenária, pois são
106 estas questões que são importantes para o colegiado e fala um pouco sobre as
107 dificuldades enfrentadas na Saúde do município. Passa a palavra então ao Sr.
108 Alessandro, e o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 é projetado no telão.
109 Alessandro segue apresentando o Plano, demonstrando no sumário a sua
110 estruturação. Em seguida segue apresentando as Diretrizes, Objetivos, Ações e
111 Metas e a forma de organização dessas informações. Informa que as ações e metas
112 tem a indicação do ano de execução e a partir desta classificação é possível



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

Rua Cruz Machado, 70

São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83065-100

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 06/07/2022

113 segmentá-las de acordo com o ano para a Programação Anual de Saúde. Segue
114 então para a Programação Anual de Saúde 2022 fazendo uma introdução sobre a
115 estrutura do documento e passa então para as Diretrizes e explica que neste
116 documento consta apenas a programação para o presente ano e nele estão
117 descritos informações como as parcerias para alcançar as metas, a fonte de recurso
118 utilizada. Secretária de Saúde Giuvana para fins de esclarecimento questiona se o
119 Presidente gostaria que fossem lidas todas as metas dos documentos. Presidente
120 então esclarece que o plenário está presente na reunião para discutir o Plano e a
121 Programação, e os Conselheiros desejam discutir as diretrizes, o que está previsto
122 no Plano, e na Programação para 2022. Manifesta a indignação de não serem
123 apresentadas especificamente as metas, e as mesmas deveriam ser discutidas pelo
124 colegiado. Aponta que a Diretora de Assuntos Estratégicos em Saúde não está
125 presente na reunião neste momento tão importante. Sugere então que a reunião seja
126 remarcada para uma melhor discussão do assunto. Informa que mesmo conhecendo
127 a construção dos documentos não se sente contemplado quanto ao esclarecimento
128 das informações, quem dirá quem não tem familiaridade com instrumentos de
129 gestão. Questiona se tem condições de serem apresentadas as execuções para o
130 ano de 2022, e se não houver a reunião poderá ser encerrada e remarcada uma
131 reunião extraordinária. Conselheira Angela concorda com o Presidente e reitera que
132 não foi bem explicado e seria melhor esclarecido se fosse remarcada para uma
133 reunião extraordinária. Conselheira Lenise concorda que hoje não tem condições de
134 seguir com a reunião e sugere que seja feita nova reunião pelo Conselho para essa
135 apresentação. Presidente suspende então a reunião por questão técnica pelo
136 período de 10 minutos. Retornando a reunião o Presidente dá sequência
137 esclarecendo que não foi explanada de forma adequada, principalmente a
138 Programação Anual de Saúde, e o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 está
139 contemplado em todas as propostas retiradas da Conferência Municipal de Saúde,
140 eixo por eixo, e é deste Plano, macro, que sai a Programação Anual de Saúde, que



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83065-000
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 06/07/2022

141 é onde o Conselho quer uma discussão mais detalhada, e como o Plano é uma
142 construção da Conferência poderia ser dada sequência com a votação de aprovação
143 do Plano e a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) poderia juntamente com uma
144 comissão do Conselho, discutir alguns pontos importantes, e em seguida a SEMS
145 faria a apresentação das Programações Anuais de Saúde 2022 e 2023, e as de 2024
146 e 2025, mesmo estando aprovado o Plano, são passíveis de discussão a qualquer
147 momento, não havendo prejuízo. Consulta então a Plenária se a mesma está
148 esclarecida quanto a votação de aprovação do Plano Municipal de Saúde 2022-2025
149 e realizar a discussão em uma próxima reunião, seja extraordinária ou ordinária,
150 pontualmente da Programação Anual de Saúde 2022 e 2023. A Plenária estando
151 esclarecida, é seguido para ser colocada a matéria em votação pela aprovação do
152 Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e que sejam rediscutidas as Programações
153 Anuais de Saúde 2022 e 2023. Conselheiro Antenor pede a palavra para que não
154 hajam dúvidas depois e questiona se o que está sendo votado é a aprovação do
155 Plano e se serão avaliadas as propostas para rediscutir e ver se tem algo que tenha
156 que mudar, aumentar ou diminuir e que a Comissão que irá avaliar isso, só para
157 todos terem consciência que está sendo votada a aprovação do Plano, mas serão
158 discutidas as diretrizes e as ações se estão dentro do esperado por comissão
159 específica para este fim em reunião futura e isso deverá constar no Plano depois.
160 Secretária Giuvana faz uma consideração a todos de que o Plano Municipal de
161 Saúde foi elaborado em cima de todas as propostas que foram decorrentes da
162 Conferência, como o Alessandro havia apresentado, e explica que a Programação
163 Anual de Saúde não é muito diferente disso, pois ela sai do Plano Municipal de
164 Saúde, e o que talvez causou dúvida é que tem algumas ações que vão de 2022 a
165 2025, pois elas estarão presentes, muitas delas, em todos os anos de 2022 a 2025,
166 pois elas acontecerão todos os anos, e existem ações que serão pontuais, e coloca
167 como exemplo a ação que fala sobre a viabilização do atendimento móvel
168 multiprofissional priorizando a pessoa em situação de rua, esta é uma ação que



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-190
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 06/07/2022

169 acontecerá em um único ano, pois ela será implantada e depois será mantida. E
170 esclarece que tudo o que está no Plano Municipal de Saúde estará nas
171 Programações Anuais de Saúde e coloca que será realizada a apresentação
172 conforme foi solicitado com as Programações de 2022 e 2023 em respeito ao
173 colegiado e não é objetivo, em momento algum, da SEMS que seja aprovado algo
174 que esteja causando dúvidas, principalmente para os usuários, pois o objetivo é
175 atender aos usuários e estes documentos existem com o fim de atendimento do
176 usuário, e agradece a todos os trabalhadores e participantes desse processo.
177 Presidente explica que o Plano e a sua execução deve ser fiscalizada pelos
178 Conselheiros, mas ele pode ser submetido à Plenária novamente para rediscussão.
179 Reitera que as ações do Plano vieram das propostas da Conferência e uma
180 Comissão trabalhou muito para chegar nessa construção, e infelizmente foi infeliz
181 somente a apresentação. Informa também que tem propostas que são do Plano de
182 Governo e estas não devem sobrepor, por interesse político, as que saíram da
183 Conferência e foram propostas pelo povo e fala um pouco sobre como os interesses
184 políticos já atrapalharam o andamento da saúde em outras gestões e agradece a
185 Secretária atual pelo trabalho prestado. Presidente aponta que o colegiado já se
186 manifestou e está esclarecido, estando aprovado o Plano Municipal de Saúde.
187 Lembra que conversou com a Mesa Diretiva e que foi decidido que será a Ata
188 desta reunião que deixa registrada que foi aprovado o Plano Municipal de Saúde
189 2022-2025 e não haverá uma Resolução para tal por que se o Departamento de
190 Ações Estratégicas em Saúde vai orientar a Prefeita de forma equivocada de que
191 não precisa passar as coisas pelo colegiado, está enganado, pois deve ser
192 respeitada a autonomia das instituições, e aponta que nem o Ministério Público
193 intervém nas ações do Conselho, mas recomenda e faz algum outro apontamento.
194 Presidente aponta que a Ata é uma memória do que aconteceu em uma reunião e a
195 Resolução é importante pois é o ato que endossa a decisão do Pleno do Conselho, e
196 por isso, neste momento, terão somente a ata dessa reunião. Reitera que estará



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

São José dos Pinhais - Paraná - Brasil

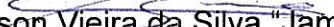
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 06/07/2022

197 registrado nesta Ata que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde aprovou o
198 Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e a Programação Anual de Saúde será
199 rediscutida e reapresentada à este colegiado. Não havendo mais nada a tratar, o
200 Presidente agradece a presença de todos e todas e declara encerrada a reunião. A
201 presente ata será assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário, conforme artigo 21
202 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

203

204


Robson Vieira da Silva "Jamaica"

205

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

206

207


Amauri Yoshio Yamamoto

208

1º Secretário do Conselho Municipal de Saúde